

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0156/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, rua Herbene, nº 455, L 12 a 16, Q 40-A, CEP: 60.842-120, Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, E-mail: licitação.valfarma@gmail.com Telefone: (85) 3036-9090 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO LIRA PIMENTEL** portadora da Carteira de Identidade nº 90002056840 SSP/CE e do CPF nº 245.806.943-68 domiciliado no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Coronel Miguel Dias, nº 500, Apto 402, Bairro Patriolino Ribeiro - CEP: 60810-160. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0156/2020-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Atenção Básica:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada:

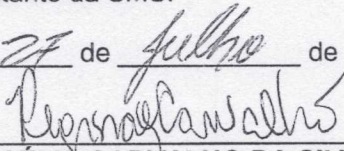
0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº **P116428/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 27 de Julho de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

RICARDO LIRA

PIMENTEL:2458069436

8

Assinado de forma digital por

RICARDO LIRA

PIMENTEL:24580694368

Dados: 2020.07.17 10:18:28 -03'00'

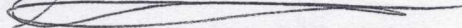
RICARDO LIRA PIMENTEL

CPF nº 245.806.943-68

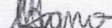
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1.


CPF: 059109.373-06

2.


CPF: 01880522322

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura válido, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 20/07/2020 10:43:00 BRT
Versão do software 2.5.2
Nome do arquivo 1 º - Apostilamento comercial valfarma 156 assinado.pdf

Assinatura por CN=RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368, OU=Certificado PF A3, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

CN=RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368, OU=Certificado PF A3, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Atributos

Atributos obrigatórios

Atributos opcionais



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispena:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 035/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Lucilene Rodrigues Ponte - Representante da Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0249/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0242/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115093/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0269/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.899.035/0001-02. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0269/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo

em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.007 2.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0276/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0276/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0156/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0156/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2020-SEINF. OBJETO: EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 047/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: